



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 200, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO**, Gestor de Resíduos Sólidos, matrícula funcional nº 102.909, CPF: 067.374.796-42, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|-------------------------------------|------------|-----------------|--|--|
| FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO | GOIÂNIA-GO | 08/02/2018 | VIAGEM A GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRAÇAMENTO DO ATERRO DE IPAMERI. NO RETORNO, PASSAGEM PELO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO PARA VISITA TÉCNICA À CENTRAL DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. | R\$ 80,00 Total: R\$ 80,00 |
| | | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal